

Holding Cattleya Participações S/A

CNPJ 31.636.768/0001-80 – NIRE 35300522460

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08:00h, na sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3355, 16º andar, São Paulo/SP, se reuniram em primeira convocação os acionistas representantes da totalidade do capital social da Holding Cattleya Participações S/A. Indicado pelos presentes, assumiu a presidência da mesa o sr. Marcus Vinícius Coelho de Carvalho - CPF: 130.***.***6-87, que convidou a mim Carlos Géio Quick - CPF: 317.***.***6-53 para Secretário. Composta a mesa, dando início aos trabalhos, disse o sr. Presidente que como se poderia verificar pelas assinaturas constantes da lista de presenças de acionistas, cem por cento do capital social estava representado, havendo, portanto, número legal para a instalação da assembleia. Os acionistas presentes são: Cattleya Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, CNPJ -31.963.684/0001-50, representada por seu administrador Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, conj. 111, 112, 113 e 114, Torre Norte, CEP 04.538-133 ("Trustee DTVM"). A seguir, o sr. Presidente declarou que esta assembleia fora convocada através de correspondência destinada a cada um dos acionistas e, como todos haviam confirmado a sua presença, o que efetivamente se verificou, desnecessária se tornou a publicação do edital previsto na lei das sociedades por ações. A pedido do sr. Presidente, eu, Secretário, li em voz alta a mencionada correspondência contendo o inteiro teor da convocação. Feita a leitura, disse o sr. Presidente que sobre a mesa encontravam-se: 1) as Demonstrações Contábeis do exercício findo em trinta e um de dezembro de 2024, publicadas no jornal Gazeta SP, em 20 de junho de 2025, página A9, documentos esses já de conhecimento de todos os presentes e que, se iniciariam agora o exame, a discussão e a votação dos assuntos da pauta (art. 132 da Lei 6.404/76). Foram examinadas, discutidas e aprovadas na íntegra as Demonstrações Contábeis do exercício findo em trinta e um de dezembro de 2024. Uma vez atendida a convocação e cumprida a ordem do dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, após o que foi ela, por mim Secretário lida em voz alta e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, por mim Secretário e pelos acionistas presentes. Assinam esta ata os acionistas presentes Cattleya Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, CNPJ -31.963.684/0001-50 representada pela Trustee DTVM, em São Paulo - SP, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, certificando que assinaram e que a mesma é cópia fiel daquela, lançado em livro próprio. Assina o documento de forma digital o Sr. Marcus Vinícius Coelho de Carvalho e o Sr. Carlos Géio Quick. Marcus Vinícius Coelho de Carvalho - Presidente; Carlos Géio Quick - Secretário. JUCESP nº 1.231.915/25-0 em 21/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>